

EDITAL Nº 137/14**(Processo nº 042172011-00)**(Acórdão nº 24.164, de 17.09.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.510, de 29.10.13)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Marco Antônio Ferreira Freitas**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Marco Antônio Ferreira Freitas**, Responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Alenquer, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de maio de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 138/14**(Processo nº 880012004-00)**(Resolução nº 11.288, de 31.10.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.528, de 25.11.13)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Renato Coradassi**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Renato Coradassi**, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 1.761.346,35 (hum milhão, setecentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de maio de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 139/14**(Processo nº 193992009-00)**(Acórdão nº 24.144, de 12.09.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.514, de 04.11.13)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Vanilza da Silva Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Vanilza da Silva Costa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bujaru, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de maio de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 140/14**(Processo nº 730042009-00)**(Acórdão nº 24.192, de 24.09.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.505, de 21.10.13)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Joel Ramos Muniz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Joel Ramos Muniz**, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 365.851,14 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 360.851,14 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de maio de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 141/14**(Processo nº 850042009-00)**(Acórdão nº 24.275, de 08.10.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.523, de 18.11.13)**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jeová Xavier Rodrigues Palheta**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jeová Xavier Rodrigues Palheta**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Vigia, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de maio de 2014

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

Aviso de Licitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 43 AO 67/14 (1ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 691233**Edital de Notificação nº 43/2014/1ª Controladoria/TCM**
(Processo nº 201408174-00)De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Narlene Wanderley Salomão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos artigos 67, inciso VII do Regimento Interno deste Tribunal, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Narlene Wanderley Salomão, Fundo Municipal de Educação - FME de Afuá, no exercício de 2013**, para encaminhar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o documento abaixo relacionado, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1 - Prestação de Contas – 1º quadrimestre.

O não atendimento a esta notificação configura infração passível de multa nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 84/2012 e 277 do RITCM, sem prejuízo da cominação cabível pelo citado descumprimento.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 27 de Maio de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 44/2014/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201408175-00)De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Vivaldo Mendes da Conceição**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos artigos 67, inciso VII do Regimento Interno deste Tribunal, **notifica** através do

presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vivaldo Mendes da Conceição, Prefeito Municipal de Anajás, no exercício financeiro de 2013**, para encaminhar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o documento abaixo relacionado, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1-Plano Plurianual 2014-2017

O não atendimento a esta notificação configura infração passível de multa nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 84/2012 e 277 do RITCM, sem prejuízo da cominação cabível pelo citado descumprimento.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 27 de Maio de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 045/2014/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201408177-00)De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos artigos 67, inciso VII do Regimento Interno deste Tribunal, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues, Prefeito Municipal de Bagre, no exercício financeiro de 2013**, para encaminhar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o documento abaixo relacionado, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1-Plano Plurianual 2014-2017;**2. Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013;****3. Balanço Geral do Exercício de 2013;****4. Prestação de contas – 3º quadrimestre;****5. Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª bimestres;****6. Relatório de Gestão Fiscal – 1º, 2º e 3º quadrimestre.**

O não atendimento a esta notificação configura infração passível de multa nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 84/2012 e 277 do RITCM, sem prejuízo da cominação cabível pelo citado descumprimento.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 27 de Maio de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 046/2014/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 201408178-00)De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos artigos 67, inciso VII do Regimento Interno deste Tribunal, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, e que o prazo para o atendimento a esta notificação contará a partir da 3ª publicação no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues, Prefeito Municipal de Bagre, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no exercício financeiro de 2013**, para encaminhar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o documento abaixo relacionado, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1-Prestação de contas – 3º quadrimestre;

O não atendimento a esta notificação configura infração passível de multa nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 84/2012 e 277 do RITCM, sem prejuízo da cominação cabível pelo citado descumprimento.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 27 de Maio de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

CONTINUA NO CADERNO 5